PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº085, DE 16 DE JULHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão de Procedimento Administrativo.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o requerimento da Comissão de Sindicância do Processo Administrativo nº 002/2024, para prorrogação do prazo para conclusão do processo;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 164, de 03 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2024, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE JULHO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal